

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 071/2023 – EMPREL**

**AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA  
EDUCA RECIFE 2024**

**OFÍCIO SEDUC/SEPTI Nº 161/2023 - SEI 32.024397/2023-52**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 071/2023 - Em Resposta ao OFÍCIO  
SEDUC/SEPTI Nº 161/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DO RECIFE**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 161/2023 - SEDUC/SEPTI para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*parecer técnico (Decreto Municipal 13.672/1986 – EMPREL) para compor o Processo de adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 405/2022/SUPEL\_RO, processo n.º 0029.216572/2021-23, PREGÃO ELETRÔNICO 773/2021 cujo órgão gerenciador da ata é a Estado de Rondônia – Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, CNPJ 04.696.490/0001-63 com a empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, em seu lote único, que tem por objeto, REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamento Tecnológico (tablets), com vistas às especificações contidas nos mesmos, conforme a tabela abaixo:*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Educação da P.R., através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI Nº 161/2023 de 20 de dezembro de 2023, solicita à EMPREL Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

Justificamos a necessidade de aquisição de microcomputadores do Tipo Tablet em razão da Secretaria de Educação ter como principal estratégia pedagógica para os próximos anos a implementação de um modelo de educação baseado no Ensino Híbrido, que traz uma proposta inovadora de como integrar a tecnologia ao processo de ensino aprendizagem, e que possibilita a ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem dos estudantes da rede. O Ensino Híbrido integra momentos presenciais na escola e momentos remotos de aprendizagem mediados por tecnologia. Este modelo não está associado apenas a momentos de pandemia, e é uma nova estratégia que vem sendo utilizada por diversas redes de ensino para ampliar os tempos e espaços de aprendizagem, estimular a autonomia dos estudantes no seu processo de aprendizagem e promover a cultura digital.

Consonante a essa estratégia, foi estabelecido o programa Educa Recife que proporciona aos estudantes da rede municipal de ensino do Recife recursos tecnológicos com o objetivo de fomentar a transformação digital e a inovação no cotidiano escolar. Nessa perspectiva, faz parte do programa a distribuição de equipamentos de tecnologia com acesso à internet para os estudantes.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Do equipamento desejado Microcomputador Tablet de 8 polegadas

Oriundo da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 405/2022/SUPEL\_RO, processo n.º 0029.216572/2021-23, cujo órgão gerenciador da ata é a Estado de Rondônia – Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, CNPJ 04.696.490/0001-63 com a empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, em seu lote único.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Tablet Educacional – Tipo I - 8 polegadas Modelo: POSITIVO T810B Fabricante: Positivo Tecnologia Sistema Operacional Android 9.0, IOS 13, IPadOS ou superior. Software de gerenciamento do dispositivo O software deverá permitir: Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo; Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota; Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo; Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos; O sistema de monitoramento de software deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em especial ao artigo 14 da mesma lei. DEEMAIIS DESCRITIVO CONFORME EDITAL

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos produtos, manutenção corretiva, com substituição de peças e suporte técnico, para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. A garantia dos produtos e suporte técnico pelo período de 12 meses configura na melhor relação custo benefício para o erário conforme as melhores práticas desse mercado.

## ANEXOS

**Anexo 1** – OFÍCIO SEDUC/SEPTI Nº 161/2023 - SEI 32.024397/2023-52

**Anexo 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 405/2022 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL – RONDÔNIA

**Anexo 3** – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Marca: POSITIVO Modelo: POSITIVO T810B Fabricante: POSITIVO TECNOLOGIA

**Anexo 4** – EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 603/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com as especificações técnicas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 405/2022, EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 603/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS da fabricante POSITIVO TECNOLOGIA para consecução do seu objetivo, uma vez constatado que a utilização destes equipamentos não causarão impactos negativos no ambiente de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife, portanto, não há em que obstar quanto a esta aquisição no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

**Recife 21 de dezembro de 2023**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário